



# Winity Investimentos S.A. Controladora e Consolidado

Dem onstração Financeira Individual e Consolidada  
Referente ao Exercício Findo  
em 31/12/2022 e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores  
Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da  
Winity Investimentos S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Winity Investimentos S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Winity Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade: relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

## **Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional de controlada indireta**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a qual informa que a controlada indireta Winity II Telecom Ltda. está solicitando a aprovação junto ao órgão regulador (Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL) sobre transações que estão intrinsecamente ligadas à viabilização do modelo de negócio almejado, considerando os compromissos anteriormente assumidos quando da assinatura dos Termos de Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências junto à ANATEL. O insucesso na negociação com a ANATEL pode ter um efeito material adverso na posição financeira, nos resultados das operações e nos fluxos de caixa futuros da controlada indireta. Adicionalmente, a controlada indireta apresenta na data-base capital circulante líquido negativo em R\$71.090, prejuízo no exercício no montante de R\$204.233 e patrimônio líquido negativo no montante de R\$82.320. Essas situações indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da controlada indireta. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Administração da Companhia é aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de abril de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Tarcisio Luiz dos Santos  
Contador  
CRC nº 1 SP 207626/O-0

WINITY INVESTIMENTOS S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota Explicativa	Controladora 31.12.2022	Consolidado 31.12.2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	Controladora 31.12.2022	Consolidado 31.12.2022
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalente de caixa	4	6.700	24.868	Fornecedores	10	-	8.106
Contas a receber	5	-	3.181	Empréstimos e financiamentos	11	-	357.820
Impostos a recuperar		-	1.115	Obrigações trabalhistas e sociais	12	-	9.100
Adiantamentos		-	2.010	Obrigações tributárias	13	-	2.329
Despesas antecipadas		-	2.616	Partes relacionadas	6	35	5.334
Partes relacionadas	6	-	135	Adiantamento de clientes		-	112
Total do ativo circulante		<u>6.700</u>	<u>33.924</u>	Outras contas a pagar	15	-	2.411
				Outorga a pagar	14	-	67.101
				Total do passivo circulante		<u>35</u>	<u>452.313</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Contas a receber	5	-	7.908	Outorga a pagar	14	-	1.140.720
Adiantamentos		-	38	Outras contas a pagar	15	<u>183.361</u>	<u>39.744</u>
Investimentos	7	-	-	Total do passivo não circulante		<u>183.361</u>	<u>1.180.464</u>
Imobilizado	8	-	232.894	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Intangível	9	-	<u>1.181.316</u>	Capital social	16	302.720	302.720
Total do ativo não circulante		-	<u>1.422.156</u>	Transações com acionistas	16	(297.977)	(297.977)
				Prejuízos acumulados	16	(181.440)	(181.440)
				Patrimônio líquido atribuível aos controladores		<u>(176.697)</u>	<u>(176.697)</u>
				Total do patrimônio líquido		(176.697)	(176.697)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>6.700</u>	<u>1.456.080</u>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>6.700</u>	<u>1.456.080</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WINITY INVESTIMENTOS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2022  
(Em milhares de reais - R\$)

---

		<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	Nota	31.12.2022	31.12.2022
	Explicativa		
RECEITA LÍQUIDA DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS	19	-	10.900
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	20	-	(4.840)
PREJUÍZO (LUCRO) BRUTO		-	6.060
Despesas com pessoal	21	-	(18.992)
Gerais e administrativas	21	(35)	(12.933)
Depreciação e amortização	21	-	(35.727)
Outras despesas	21	-	21
Resultado de Equivalência Patrimonial		(181.404)	(0)
PREJUÍZOS ANTES DOS RESULTADOS FINANCEIROS		(181.440)	(61.571)
Receitas financeiras	22	-	2.891
Despesas financeiras	22	(0)	(122.760)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(0)	(119.869)
PREJUÍZOS ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(181.440)	(181.440)
Imposto de renda e contribuição social		-	-
PREJUÍZOS DOS EXERCÍCIOS		(181.440)	(181.440)

---

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WINITY INVESTIMENTOS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Em milhares de reais - R\$)

Consolidado

	Capital Social	Capital a Integralizar	Transações com sócios e acionistas	Ajuste de conversão de balanço	Prejuízos acumulados	Total	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	-	-	-	-	-	-	-	0
Integralização capital social	279.220	-	-	-	-	-	-	279.220
Capital subscrito	1.035.000	-	-	-	-	-	-	1.035.000
Capital a integralizar	-	(1.011.500)	-	-	-	-	-	(1.011.500)
Transações com sócios e acionistas	(357.977)	-	60.000	-	-	-	-	(297.977)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(181.440)	-	-	(181.440)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	<u>956.244</u>	<u>(1.011.500)</u>	<u>60.000</u>	<u>-</u>	<u>(181.440)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(176.696)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WINITY INVESTIMENTOS S.A.DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2022  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>2022</u>	<u>2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(181.440)	(181.440)
Ajustes		
Captação empréstimo proveniente da capitalização Winity Participações		246.000
Depreciações	-	4.124
Amortizações	-	41.374
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	31.085
Equivalência patrimonial	181.404	-
Direito de uso de imóvel	-	-
Baixa de imobilizado		925
	-	
Variação nas contas de ativos e passivos		
Contas a receber	-	(11.089)
Impostos a recuperar	-	(1.115)
Despesas antecipadas	-	(2.616)
Adiantamentos	-	(2.048)
Partes relacionadas (AC)	-	(135)
Fornecedores	-	8.106
Salários, provisões e encargos sociais	-	9.100
Obrigações tributárias	-	2.329
Adiantamentos de clientes	-	112
Partes relacionadas (PC)	35	45.077
Outras contas a pagar	1.957	2.411
Outorga a pagar	-	(67.695)
Caixa líquido aplicado (gerado) nas atividades operacionais	1.957	(121.493)
Aquisição de imobilizado	-	(89.951)
Aquisição de intangível	-	(17.980)
Investimentos	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	(107.931)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	337.800
Pagamento de empréstimos		(270.693)
Transações com acionistas	(297.977)	(297.977)
Integralização de capital social	302.720	302.720
Caixa líquido da capitalização	-	182.442
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	4.743	254.292
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>6.700</u>	<u>24.869</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>6.700</u>	<u>24.868</u>
	<u>6.700</u>	<u>24.868</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## WINITY INVESTIMENTOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

---

### 1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

#### a) Informações gerais

A WINITY INVESTIMENTOS S.A, aqui denominada “Companhia”, “Controladora” ou “WINITY INVESTIMENTOS S.A” é uma Holding que têm como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com sede na Rua Joaquim Floriano, 913 – ANDAR 3 – Itaim Bibi – São Paulo - SP, tem por atividade principal Holdings de instituições não-financeiras.

A Companhia foi constituída em 15 de junho de 2022 denominada “SF 501 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A” e adquirida por “PATRIA INFRAESTRUTURA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA”, tendo na mesma data, através de assembleia geral extraordinária, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia, anteriormente denominada “SF 501 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A” para “WINITY INVESTIMENTOS S.A.”, com a consequente alteração de seu Estatuto Social.

A Companhia apresenta capital circulante líquido da controladora em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$6.664 e capital circulante líquido negativo do consolidado em 31 de dezembro de 2022 de R\$418.389, além de Patrimônio Líquido negativo nos montantes de R\$176.697, na controladora e no consolidado, respectivamente. A Companhia é controlada pelo “Fundo IV”, que por sua vez, está inserida no Grupo Pátria, que está garantindo as operações da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas, incluindo a Winity Telecom, que está em fase pré-operacional (veja abaixo).

#### b) Continuidade Operacional de Controlada Indireta

A “Winity II Telecom Ltda” se encontra em fase pré-operacional, pois elaborou projeto para viabilizar sua atuação como a primeira operadora de atacado no setor de telecomunicações móveis no Brasil, e pretende efetivamente iniciar suas operações em 2023, pois aguarda a aprovação, por parte da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL órgão regulador), dos primeiros contratos firmado com a Telefônica no Brasil (“Transação Telefônica”), como parte da obrigação de cobertura proveniente da autorização do uso da frequência de 708 MHz a 718 MHz e 763 MHz a 773 GHz, decorrentes dos leilões para a implantação da tecnologia de quinta geração (“5G”), realizados pela ANATEL. A Transação Telefônica envolve diversos contratos, que substancialmente descrevem serviços a serem prestados pela Winity no que se refere exploração industrial de radiofrequência e construção de sites para a Telefônica, e a Telefônica fornecerá à Companhia serviços de Ran Sharing e Roaming.

A viabilização do modelo de negócios, e seu objetivo de ampliar a oferta de serviços a clientes corporativo depende intrinsecamente da aprovação desta transação telefônica por parte da Anatel, pois além de ser o principal contrato da Companhia, também pode incorrer em outras obrigações e/ou outros compromissos decorrentes das negociações em andamento.

A Administração da controlada indireta, com o auxílio de seus assessores jurídicos, entende que a transação telefônica atende à regulamentação e às normas aplicáveis, e está confiante que a Anatel irá aprovar a transação telefônica, e que conseqüentemente, irá viabilizar o modelo de negócios planejado. Mesmo que a transação telefônica seja aprovada com compromissos adicionais por parte da Companhia, a Administração entende que isso não afetará, de forma relevante, a viabilidade das operações.

Adicionalmente, pelo fato de ainda estar em fase pré-operacional, a controlada indireta apresenta, em 31 de dezembro de 2022, capital circulante negativo de R\$71.090 (59.530 em 31 de dezembro de 2021) - mas que se refere à basicamente R\$67.101 a serem pagos à Anatel em dezembro de 2023 -, patrimônio líquido negativo em R\$82.320 (positivo em R\$52.911 em 31 de dezembro de 2021) prejuízo do exercício em R\$204.233 (R\$5.089 em 31 de dezembro de 2021). O Patrimônio Líquido negativo é decorrente, substancialmente, dos juros sobre o passivo a pagar para o poder concedente, que é registrado integralmente no início da autorização, mas que será pago durante 20 anos, e da depreciação do intangível correspondente. Portanto, a controlada indireta entende que com aprovação da transação Telefônica, esta situação irá se reverter, e conta com o apoio financeiro do acionista controlador nesta fase pré-operacional. Com base no exposto, a Administração elaborou as demonstrações financeiras da controlada indireta com base no princípio de continuidade operacional.

c) Eventos societários

Participações societárias

A Companhia detém participações societárias diretas e indiretas em controladas.

As participações societárias em sociedades controladas estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. Nas demonstrações financeiras consolidadas o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente.

Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os investimentos em sociedades coligadas com participação inferior a 20% e/ou ausência de influência significativa na administração são registradas pelo método de custo.

A seguir apresentamos a relação das empresas controladas pela Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

Controladora WINITY INVESTIMENTOS S.A	Participação % 31/12/2022
Controlada direta: WINITY PARTICIPAÇÕES S.A	100%
Controladas Indiretas: WINITY S.A	Consolidado
GREENWICH BRASIL SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA	Consolidado
WINITY INFRAESTRUTURA LTDA	Consolidado
WINITY II TELECOM LTDA	Consolidado
Investida Indireta: 16,67%	

#### *Winity SPE S.A*

Constituída em 22 de agosto de 2019, com capital social subscrito de R\$447.610, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com sede na Rua Joaquim Floriano, 913 - ANDAR 3 - Itaim Bibi – São Paulo - SP, tem por propósito específico explorar projetos na área de Infraestrutura de telecomunicações mediante a implantação de até 7.500 infraestruturas (torres, postes, estruturas para antenas de comunicação ou telhados, terrenos, edificações ou construções e equipamentos necessários) a serem cedidos e ou operados no âmbito de projetos específicos da Companhia e de projetos relacionados ao cumprimento das obrigações assumidas pela “Winity II Telecom LTDA” nos termos do Edital de concorrência nº 01/2021 emitida pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), além da consecução de outras atividades julgadas necessárias para a realização do objeto descrito.

A Companhia se encontra em fase operacional de sua estrutura, advindo da assinatura de seu primeiro contrato principal com CLIENTE, que ocorreu em novembro de 2020 e que não fez parte do acervo cindido, além de outros assinados durante o ano de 2022

#### *Winity Participações S.A*

Constituída em 27 de julho de 2021, com capital social subscrito de R\$956.243, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com sede na Rua Joaquim Floriano, 913 – ANDAR 3 – Itaim Bibi – São Paulo - SP, tem por atividade principal Holdings de instituições não-financeiras.

Em 10 de Setembro de 2021, através de assembleia geral extraordinária, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia, anteriormente denominada “SF 398 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A”, para “WINITY T. PARTICIPAÇÕES S.A” com a consequente alteração de seu Estatuto Social.

#### *Greenwich Brasil Soluções em Infraestrutura de Telecom Ltda. (“Greenwich”)*

Fundada em 2018, a Greenwich é sediada em São Paulo e opera com a construção de infraestrutura de torres de comunicação para cessão de direito de uso às operadoras de telecomunicações através de contratos de aluguel.

A empresa realiza a construção de três tipos de sites: i) Biosite: torres de comunicação de até 20 metros de altura. ii) BTS (“Built to suit”/Sob demanda): torres construídas conforme a necessidade do cliente, com variação entre 40 a 80 metros de altura. iii): BTS/RT: infraestrutura instalada em “Rooftops” que podem operar em infraestruturas individuais e/ou compartilhadas.

Atualmente as operações da empresa estão concentradas na região sul e sudeste do país, nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, e Goiás e possui 1 ativo no estado de Alagoas.

A Greenwich possui 21 torres em operação e como parte de sua estratégia de crescimento e otimização das operações, a Winity S.A firmou em 30 de dezembro de 2021 o contrato de compra e venda de ações (“SPA”), com a Greenwich para a aquisição de 100% das ações da Empresa. Em 1º de novembro de 2022 a Greenwich fez parte do acervo cindido da Winity S.A, passando a ter todas as operações registradas na Winity Infraestrutura Ltda.

O ágio apurado na aquisição e transferido para Winity Infraestrutura Ltda. No processo de cisão, está reconhecido no balanço patrimonial da Companhia na rubrica Intangível:

**O ágio apurado na aquisição do investimento  
foi reconhecido no balanço patrimonial da  
Companhia na rubrica Investimentos:**

Parcela à vista	8.394
Parcelas subsequentes - Earn Out	346
Valor justo da contraprestação transferida	-
Patrimônio líquido contábil adquirido	4.424
Excesso a ser alocado	4.316
Ajuste a valor justo de ativos identificados:	
Ativo intangível – Carteira de contratos	2.048
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	2.268

*Winity Infraestrutura Ltda.*

Constituída em 23 de novembro de 2021, estabelecida na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 931, bairro Sion, tem por atividade principal locação dos sistemas para energia off-grid.

Em 25 de novembro de 2022, através de assembleia geral extraordinária, foi aprovada a cisão parcial da Companhia com a incorporação do Acervo Cindido pela Winity SPE S.A. A efetivação da cisão parcial foi realizada por meio de lançamentos contábeis para a efetiva transferência do acervo cindido da Companhia para a Winity Infraestrutura Ltda em uma alocação completa dos ativos e passivos a serem absorvidos a partir de 1º de novembro de 2022. Ademais, a Winity Infraestrutura assumirá titularidade dos componentes do acervo cindido.

Essa Companhia encontra-se em fase operacional, proveniente dos contratos migrados via acervo cindido da empresa Winity SPE S.A

*Winity II Telecom*

Estabelecida na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 913 – Sion - SP, tem por atividade de telefonia móvel celular, com prestação de serviços de comunicação multimídia SCM, prestação de serviços de telefonia celular e serviços de telecomunicações sem fio, prestação de serviços de redes de transportes de telecomunicações SRTT, tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, prestação do serviço telefônico fixo comutado STFC e prestação de Serviço Especial para Fins Científicos e Experimentais fixo ou móvel, em regime privado, de interesse restrito, para uso próprio, para efetuar experiências que possam contribuir para o progresso da ciência e da técnica em geral.

A Companhia foi constituída em 23 de setembro de 2021 denominada WINITY II TELECOM LTDA, tendo como controladora a empresa WINITY SPE S.A com 100% das quotas.

Em setembro de 2021, foi publicada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL (“ANATEL”) o Edital nº 1/2021, que tratava da Licitação nº 1/2021-SOR/SPR/CD-Anatel, de radiofrequências nas faixas de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz, o leilão do 5G.

Em 3 de dezembro de 2021, foram assinados junto à ANATEL, os Termos de Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências Associadas ao SMP n.º 78, 79,80, 81, 82 e 83/2021 (“Termos”), nas subfaixas de radiofrequências de 708 MHz a 718 MHz e 763 MHz a 773 GHz, decorrentes dos leilões para a implantação da tecnologia de quinta geração (“5G”), realizados pela ANATEL nos dias 4 e 5 de novembro de 2021, dos quais a Companhia foi a vencedora. Os Termos foram aprovados pelo Conselho Diretor, Ato nº 10583. Termos de Autorização do Serviço Móvel Pessoal, o qual tem por objeto a expedição de Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, prestado em regime privado, e englobam as regiões I (Nacional), II (Nacional, exceto setores 3, 22, 25 e 33 do Plano Geral de Outorgas (PGO) e III (Região Norte).

Estas autorizações têm prazo de vigência de 20 anos, a contar de 8 de dezembro de 2021, data de publicação dos extratos presentes dos Termos no Diário Oficial da União (“DOU”), a título oneroso, associadas às autorizações para a prestação do SMP, expedidas pelos Termos n.º 78/2012/PVCP/SPVANATEL, n.º 05/2010/PVCP/SPV-ANATEL e n.º 06/2010/PVCP/SPV-ANATEL, prorrogáveis, sucessivamente, a título oneroso, nos termos da Lei nº 9.472/1997.

Conforme resultado do Leilão, a Companhia adquiriu 3 regiões, I, II e III, Lote A1, da Subfaixas de RF ou Banda de Referência: 708 MHz a 718 MHz e 763 MHz a 773 MHz, através de sua controlada Winity II Telecom, a qual reconheceu um ativo intangível, que representa o valor da Outorga no valor total de R\$1.194.179 a crédito do passivo de dívida financeira, Outorga a Pagar, por serem passivos financeiros com encargos explícitos, indexados à SELIC, mensalmente atualizados. A Companhia optou por pagar a dívida a prazo, em 20 parcelas anuais iguais, conforme permitido no Edital. As parcelas estão segregadas entre circulante e não circulante.

#### *Infraestrutura Brasil Serviços e Participações XIII S.A. (“IBS”)*

A Companhia, em conjunto com Infraestrutura Brasil Holding I S.A (“IBH I”), Infraestrutura Brasil Holding IV S.A. (“IBH IV”) Infraestrutura Brasil Holding VII S.A (“ IBH VII”) e Rodovias Colombia S.A.S. (“Rodovias Colombia”), constituiu a IBS em 29 de janeiro de 2021, com capital social subscrito e parcialmente integralizado do valor R\$4.813, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455, 4º andar, bairro Vila Nova Conceição, tem por atividade principal a prestação de serviços de consultoria, orientação, organização, controle orçamentário, informação e gestão; prestação de serviços administrativos de rotina a empresas, sob contrato, tais como planejamento financeiro, jurídico, recursos humanos, contabilidade, engenharia, técnica e outros; a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista, no país ou no exterior; e o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia.

A Winity possui 3.850.400 (três milhões, oitocentas e cinquenta mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal com preço de R\$0,05 (cinco centavos) por ação que representa uma participação societária de 4% do capital social conforme boletim de subscrição datado de 22 de outubro de 2021.

Não houve aporte de capital ou transações entre a Winity e a IBS.

As ações serão integralizadas em até 10 dias após 15 de junho de 2023.

Essa Companhia encontra-se em fase operacional.

## 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

### a) Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”), que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A demonstração financeira foi elaborada com base no custo histórico, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias da demonstração financeira, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 20 de abril de 2023.

### b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional e de apresentação utilizada para mensurar os itens da Companhia nas demonstrações financeiras é o real (R\$), representando o principal ambiente econômico no qual a Companhia atua. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

### c) Consolidação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas as demonstrações financeiras encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Companhia.

Quando necessário, são feitos ajustes contábeis às demonstrações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis às usadas pela Companhia.

Todos os saldos e transações de contas a receber e a pagar, bem como os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de operações entre as entidades do grupo incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas, são eliminados integralmente.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia os investimentos em controladas são reconhecidos por meio do método de equivalência patrimonial.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As estimativas e julgamentos significativos aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentados nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 11 - Imobilizado.
- Nota explicativa nº 12 - Intangível.
- Nota explicativa nº 17 - Outras contas a pagar.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

b) Ativo imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada, se necessário.

Os gastos incorridos que aumentam o valor ou estendem a vida útil estimada dos bens são incorporados ao seu custo; gastos relativos à manutenção e reparos são lançados no resultado, quando incorridos.

c) Ativo intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição/formação no momento do seu reconhecimento inicial. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócio corresponde ao valor justo na data da aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição e/ou formação, líquido da amortização e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicáveis. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração dos resultados no exercício em que for incorrido.

A vida útil de um ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida, sendo que ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica pelo método linear e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indícios de perda de valor econômico do ativo.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados anualmente. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou no método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração dos resultados na categoria de custo/despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis de vida útil indefinida (ágios) não são amortizados, mas testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da UGC. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável.

Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é efetuada de forma prospectiva.

Quando um ágio fizer parte de UGC e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada é incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação.

O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à UGC mantida.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que o ativo for baixado.

d) Arrendamentos

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzidos para os pagamentos de arrendamento efetuados.



Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

A Companhia possui contratos classificados como arrendamentos na condição de arrendatária referentes a aluguel de estruturas (torres). O valor contábil dos ativos mencionados foi mantido inalterado até o momento da venda, sendo reconhecido um passivo correspondente ao valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato.

O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado descontando dos fluxos de pagamentos futuros fixos, os quais não incluem a inflação projetada, pelas taxas de juros de mercado para operações imobiliárias.

e) Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou teste de “impairment” sobre o ativo intangível de outorga conforme nota explicativa nº 7 b, não houve a identificação de ativos passíveis de ajustes nos seus valores recuperáveis.

f) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Em 31 de dezembro de 2022 não foram identificadas provisões para contingências a serem registradas nas demonstrações financeiras

g) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

h) Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

*Classificação do ativo financeiro*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado (CA); (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

A Companhia só possui ativos financeiros classificados como mensurado ao custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2021, os ativos financeiros são representados por caixa e equivalentes de caixa e contas a receber conforme nota explicativa nº 22.

Passivos financeiros

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

São classificados como circulante, a menos que a Companhia e suas controladas tenham o direito incondicional de liquidar o passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do encerramento do exercício.

A Companhia e suas controladas não capitalizaram os custos de empréstimos e financiamentos e debêntures em função de não haver ativos qualificáveis.

Todos os demais custos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e das licenças 5G são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimos, financiamentos, debêntures e das licenças 5G compreendem juros e outros custos financeiros incorridos.

Em 31 de dezembro de 2022, são classificados como mensurado ao custo amortizado e representados por fornecedores e empréstimos e financiamentos os quais são apresentados pelo valor original, acrescido, quando aplicável, de juros e variações monetárias e cambiais conforme nota explicativa nº 22.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

i) Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

(i) Impostos correntes

A provisão para imposto de renda é calculada e registrada com base no lucro tributável relativo a cada exercício, ajustado na forma legal, calculado à alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10% excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada com base na alíquota de 9% da base tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

(ii) Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias nas datas de encerramento dos exercícios entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada nas datas de encerramento dos exercícios, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente nas datas de encerramento dos exercícios, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma pela qual a Empresa espera, nas datas de encerramento dos exercícios, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

j) Investimentos

A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das variações patrimoniais após a aquisição da participação societária.

Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio líquido das investidas, a Companhia reconhece sua parcela nas variações patrimoniais ocorridas e divulga esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras das investidas são elaboradas para o mesmo período de divulgação da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre estes investimentos. A Companhia determina, em cada data do encerramento do exercício social, se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração dos resultados.

Quando ocorrer perda de influência significativa sobre as investidas, a Companhia reconhece o investimento neste momento a valor justo. Será reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil das investidas no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda.

k) Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida.

Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9) na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes.

Inicialmente, o ágio ("Goodwill") é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação.

## l) Receitas de Contrato com Clientes

A receita compreende o valor justo do aluguel de infraestrutura para prestação de serviços de telecomunicações e estão apresentadas líquidas dos tributos incidentes sobre elas. A receita é reconhecida mensalmente com base nos contratos de prestação de serviços.

### 3.1. NORMAS QUE ENTRAM EM VIGOR A PARTIR DE 2023

Na data de autorização desta demonstração financeira, a Administração não adotou antecipadamente as IFRSs novas e revisadas, já emitidas e ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2022, demonstradas a seguir:

- IFRS 17 – Contratos de Seguros (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2023).
- IFRS 10 e IAS 28 (alterações) – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture (data de vigência ainda não determinada).
- Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2023).
- Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) e Declaração da Prática 2 da IFRS – Exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de Políticas Contábeis (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2023).
- Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) — Definição de Estimativas Contábeis (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2023).
- Alterações à IAS 12 – Tributos sobre o Lucro (CPC 32) - Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2023).
- Alterações à IAS 16/CPC 27 - Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido.
- Alterações à IAS 37/CPC 25 - Contratos Onerosos— Custo de Cumprimento do Contrato.
- Melhorias IFRS 1/CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.
- Melhorias IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros.
- Melhorias IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamentos).
- Melhorias IAS 41/CPC 29 – Agricultura.

Não há plano de antecipação de aplicação destas normas pela Administração, bem como não há expectativa de impacto relevante na demonstração financeira.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>Controladora</u> <u>31.12.2022</u>	<u>Consolidado</u> <u>31.12.2022</u>
Caixa e bancos	6.700	8.135
Aplicações financeiras	-	16.733
Total	<u>6.700</u>	<u>24.868</u>

As aplicações financeiras são representadas substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, com rendimento anual de 100,9% em 2021 e 2022, do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com compromissos de recompra pelas respectivas instituições financeiras, que asseguram liquidez imediata, sem riscos de mudanças significativas do seu valor contábil.

## 5. CONTAS A RECEBER

	<u>Controladora</u> <u>31.12.2022</u>	<u>Consolidado</u> <u>31.12.2022</u>
Contas a receber (curto prazo)	-	3.181
Valores faturados (1)	-	-
Contas a receber (longo prazo)	-	-
Valores a faturar (1)	-	<u>7.908</u>

(1) Considerando que a torre está em operação, porém ainda em período de carência, são realizados os cálculos para reconhecimento da receita com o cliente pela competência considerando o prazo total do contrato, sendo assim os valores de curto e longo prazo, representam o impacto do reconhecimento do IFRS 16, através da linearização da receita durante o tempo do contrato, não havendo nenhum item vencido no curto prazo e conseqüentemente sem registro de perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (IFRS 09), tendo a Companhia como política vencimentos D+30 dias.

## 6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Saldo de impostos a recuperar referem-se à Imposto de Renda Retido na fonte sobre aplicações financeiras das empresas do grupo e Saldo Negativo de IRPJ da Winity S.A.

	<u>Controladora</u> <u>31.12.2022</u>	<u>Consolidado</u> <u>31.12.2022</u>
IRRF s/ aplicações financeiras	-	903
Saldo Negativo de IRPJ	-	107
Outros	-	38
IRPF a recuperar	-	36
CSRF a recuperar	-	13
IRRF a recuperar s/ apl. financeira	-	10
PIS e COFINS a recuperar	-	5
INSS a recuperar	-	2
ISS a recuperar	-	1
Total	<u>-</u>	<u>1.115</u>

## 7. PARTES RELACIONADAS

Ativo Circulante

	<u>Controladora</u> <u>31.12.2022</u>	<u>Consolidado</u> <u>31.12.2022</u>
Descrição		
CLIENTES NACIONAIS – EIXO	-	78
OUTROS	-	57
	<u>-</u>	<u>135</u>

## Passivo Circulante

	<u>Controladora</u> <u>31.12.2022</u>	<u>Consolidado</u> <u>31.12.2022</u>
Descrição		
Winity SPE S.A (1)	35	5.334 (1)
Total	<u>35</u>	<u>5.334</u>

(1) A “Winity II Telecom Ltda” foi vendida pela “Winity SPE S.A” para a empresa “Winity T. Participações S.A” a valor de livro em abril de 2022 (R\$5.334). A operação financeira aconteceu entre as empresas, entretanto, a “Winity Participações S.A” não registrará a “Winity II Telecom Ltda” em seus investimentos enquanto não houver aprovação da ANATEL (órgão regulador da “WINITY II Telecom Ltda”). O saldo de outros créditos recebidos refere-se a operação financeira recebida na “Winity SPE S.A”.

## 8. INVESTIMENTOS

Abaixo quadro informativo dos investimentos detidos pela Companhia:

<u>Controladora</u>	<u>Participação %</u>
<u>WINITY INVESTIMENTOS S.A</u>	<u>31/12/2022</u>
Controlada direta:	
WINITY PARTICIPAÇÕES S.A	100%
Controladas Indiretas:	
WINITY S.A	Consolidado
GREENWICH BRASIL SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA	Consolidado
WINITY INFRAESTRUTURA LTDA	Consolidado
WINITY II TELECOM LTDA	Consolidado
Investidas Indireta:	
INFRAESTRUTURA BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES XIII S.A.	16,67%

Investimento (Controladora) - Balanços patrimoniais

	<u>WINITY PARTICIPAÇÕES S.A.</u>
Participação no patrimônio líquido	100%
Resumo do Balanço Patrimonial:	
Ativo circulante	13.664
Ativo não circulante	92.931
Total do ativo	106.596
Passivo circulante	289.945
Passivo não circulante	11
Patrimônio líquido	<u>(183.361)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>106.596</u>

Investimento (Controladora) - Demonstrações de resultados

	<u>WINITY PARTICIPAÇÕES S.A.</u>
Receita Operacional Líquida	-
Custos e despesas operacionais	(208)
Receitas e despesas financeiras	(16.101)
Resultado de Equivalência Patrimonial	<u>(231.121)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(247.430)</u>

Movimentação dos investimentos*Controladora*

	<u>WINITY PARTICIPAÇÕES S.A.</u>	<u>WINITY T. PARTICIPAÇÕES S.A. (1)</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2021	-	-	-
(-) Capital a Integralizar	16.800	-	16.800
Transação com sócios	-	60.000	60.000
Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados	<u>(16.800)</u>	<u>(60.000)</u>	<u>(76.800)</u>
Saldo em 31/12/2022	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

- (1) A Winity T. Participações S.A realizou operação de adiantamento para futuro aumento de capital na Winity II Telecom Ltda, como pertencem ao mesmo grupo investidor ("Fundo IV Pátria"), mas não pertencem ao grupo de consolidação a operação é registrada como operação com sócio (conforme nota explicativa nº 16).



## 9. IMOBILIZADO

Consolidado

Custo:	Saldo em 31/12/2021	Saldo proveniente de capitalização	Adições	Baixas	Transferencia	Saldo em 31/12/2022	Depreciação:	Saldo em 31/12/2021	Saldo proveniente de capitalizaçã o	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2022	Saldos líquidos em 31/12/2022
Benf.Em imoveis de terceiros	-	1.006	8	-	-	1.014	-	(96)	(135)	-	-	(231)	783
Móveis e Utensílios	-	4	-	-	-	4	-	(0)	(0)	-	-	(0)	4
Maqui.Equip e Ferramentas	-	3	-	-	-	3	-	(0)	(0)	-	-	(0)	3
Computadores e periféricos	-	443	373	(12)	-	804	-	(84)	(95)	3	-	(176)	628
Telefonia movel	-	176	58	-	-	235	-	(7)	(39)	-	-	(46)	189
Custas de licenciamento	-	1.813	-	-	3.525	5.338	-	(9)	(55)	-	-	(64)	5.273
Custos Engenharia	-	3.723	-	-	6.483	10.206	-	(78)	(375)	-	-	(452)	9.754
Engenharia Propria	-	96	-	-	-	96	-	(1)	(1)	-	-	(2)	94
Fundação	-	1.181	-	-	8.843	10.024	-	(6)	(89)	-	-	(95)	9.929
Custos Obra Civil	-	7.645	-	(52)	15.239	22.833	-	(39)	(237)	1	-	(275)	22.558
Extensão de redes	-	376	-	-	436	812	-	(1)	(10)	-	-	(11)	800
Torre Estaiada	-	-	-	-	85	85	-	-	(1)	-	-	(1)	84
Custos de Estrutura	-	-	-	-	28	28	-	-	(0)	-	-	(0)	28
Estrutura Vertical	-	26.713	2.145	-	21.301	50.159	-	(448)	(625)	-	-	(1.073)	49.086
Avaliação	-	158	-	-	1.649	1.807	-	(1)	(16)	-	-	(17)	1.790
Custos administrativos	-	-	2	-	-	2	-	-	(0)	-	-	(0)	2
Montagem	-	347	-	-	2.846	3.193	-	(1)	(29)	-	-	(29)	3.163
Aluguéis pre operacionais	-	204	45	-	-	249	-	-	-	-	-	-	249
Direito de uso de imóvel	-	22.457	21.380	-	-	43.837	-	(845)	(2.417)	-	-	(3.262)	40.575
Terrenos	-	152	122	-	-	273	-	-	-	-	-	-	273
Imob.em andamento	-	83.109	65.816	(865)	(60.433)	87.627	-	-	-	-	-	-	87.627
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>149.605</b>	<b>89.951</b>	<b>(929)</b>	<b>-</b>	<b>238.628</b>	<b>-</b>	<b>(1.614)</b>	<b>(4.124)</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>(5.734)</b>	<b>232.894</b>

Saldo proveniente de capitalização refere-se à integralização da empresa Winity Participações S.A, que foi registrada na rubrica “transações com sócios”, conforme informado na nota explicativa nº 16 (item “Transação com Sócios”).

A depreciação dos ativos imobilizados é apurada com base na vida útil-econômica estimada dos ativos.

A vida útil-econômica média estimada dos saldos da controladora e consolidado, dos bens é a seguinte:

	<u>Média ponderada (em anos)</u>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 anos
Máquinas, equipamentos e ferramentas	5 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Telefone móvel	5 anos
Custas licenciamento	50 anos
Outros custos de engenharia	50 anos
Engenharia própria	50 anos
Fundação	50 anos
Outros custos de obra civil	50 anos
Extensão de redes	50 anos
Estrutura vertical - Portfolio Winity	50 anos
Estrutura vertical - Portfolio Greenqich	25 anos
Avaliação	50 anos
Direito de uso de imóvel	15 anos
Aluguéis pré-operacionais	N/A
Terrenos próprios	N/A

O saldo do imobilizado em andamento é composto da seguinte forma:

	<u>Consolidado 2022</u>
Custas licenciamento	6.525
Custos de engenharia	4.590
Custos de obra civil	10.863
Fundação	5.854
Extensão de redes	1.767
Estrutura vertical	11.699
Avaliação	5.522
Cartorários	4
Montagem	1.853
Adiantamento a fornecedores	38.949
	<u>87.627</u>

## 10. INTANGIVEL

	Ágio Greenwich (a)	Direito de comercialização (b)	Torre Trelaçada (c)	Software	Direito De Uso De Imóvel - DAS	Contratos de clientes (d)	Outorga (e)	Total
Custo:								
Saldos em 31/12/2021	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo proveniente de capitalização (1)	2.268	22.720	8.295	-	600	2.048	1.194.179	1.226.870
Adições	-	16.954	876	150	-	-	-	17.980
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2022	2.268	39.674	9.171	150	600	2.048	1.194.179	1.244.849
Amortização:								
Saldos em 31/12/2021	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo proveniente de capitalização (1)	-	(308)	(190)	-	(20)	-	(24.881)	(5.157)
Adições	-	(1.341)	(182)	(2)	(40)	-	(39.809)	(41.374)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2022	-	(1.649)	(372)	(2)	(60)	-	(64.690)	(46.531)
Saldos líquidos em 31/12/2022	2.268	38.025	8.800	147	540	2.048	1.129.489	1.181.316

(1) Saldo proveniente de capitalização refere-se à integralização da empresa Winity Participações S.A, que foi registrada na rubrica "transações com sócios", conforme informado na Nota Explicativa 16 (item "Transação com Sócios").

Composição e movimentação

Apresentamos uma breve descrição dos principais itens que compõem o intangível com vida útil definida:

- Ágio Greenwich: Valor se refere ao ágio apurado na aquisição da empresa em 2021, e que fez parte do acerto cindido em 2022 da empresa Winity SPE S.A para a Winity Infraestrutura Ltda.
- Direito de comercialização: acordo celebrado entre as partes (Winity SPE S.A e Operadora) como cláusula integrante do contrato, onde para cada torre entregue, realizado um investimento de valor identificável e fixo para aquisição de direito de comercialização. Tal direito inclui tanto a possibilidade de uso de determinados equipamentos já instalados pelo CLIENTE, por novos clientes, quanto a possibilidade de compartilhamento de espaço na estrutura com novos clientes sem necessidade de autorização prévia.
- Torre treliçada: Registro de torres adquiridas via negociação com investida do grupo com contratos de concessão.
- Contratos de clientes: Valor refere-se à contrato de clientes apurado na alocação do preço pago pela Companhia Greenwich.
- Licenças 5G: Registro das licenças provenientes do leilão 5G onde a Winity II Telecom ganhou parte do direito de uso do espectro do 700 MHz no Brasil conforme referenciado na Nota explicativa 1 item b. O pagamento da outorga será efetuado em 20 anos, com parcelas anuais, sendo a segunda parcela paga em dezembro de 2022, no valor de R\$60.000. Esse ativo intangível é registrado como um ativo de vida útil definida e está sendo amortizado ao longo da vida útil que teve início na vigência da autorização de Outorga assinada em dezembro de 2021, de forma linear e pelo prazo de 20 anos.

	Média ponderada (em anos)
Direito de comercialização	15 anos
Torre treliçada	29 anos
Outorga	20 anos

## 11. FORNECEDORES

		<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
		31.12.2022	31.12.2022
Fornecedores Nacionais	(1)	-	6.347
Provisão de fornecedores	(2)	-	1.441
Aluguel a pagar		-	319
<b>Total</b>		-	<b>8.106</b>

- (1) São obrigações a pagar por bens, serviços ou mercadorias que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São classificados como mensurado ao custo amortizado.
- (2) Valores reconhecidos e contabilizados referente a competência 2022 de obrigações que serão liquidadas em 2023.

## 12. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBENTURES

						Consolidado		
						Valor do principal	Valor Corrigido	Instrumento
<u>Credor</u>	<u>Empresa</u>	<u>Moeda</u>	<u>Encargos anuais - %</u>	<u>Emissão</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2022</u>	<u>2022</u>	
Banco Santander (a)	Winity SPE S.A.	R\$	1,4% + 100% CDI	02/06/2022	28/04/2023	20.000	21.915	Capital Call Finance
Banco Santander (a)	Winity SPE S.A.	R\$	1,4% + 100% CDI	25/07/2022	28/04/2023	37.800	40.655	Capital Call Finance
Banco Santander (a)	Winity II Telecom Ltda	R\$	1,4% + 100% CDI	25/07/2022	28/04/2023	5.000	5.374	Capital Call Finance
Banco Votorantim (b)	Winity Participações S.A.	R\$	1,4% + 100% CDI	12/08/2022	12/08/2023	150.000	158.114	Debentures não conversíveis
Banco Itaú Unibanco (b)	Winity Participações S.A.	R\$	1,4% + 100% CDI	12/08/2022	12/08/2023	125.000	131.762	Debentures não conversíveis
<b>Total</b>						<b>337.800</b>	<b>357.820</b>	

## a) “Capital Call Finance”

O financiamento é garantido por uma cédula indissociável ao “Revolving Credit Agreement”, celebrado em 11 de março de 2020, inicialmente entre Patria Infrastructure Fund IV, L.P., Patria Infrastructure IV-A, L.P., Patria Infrastructure Fund IV-B, L.P. e Patria Infrastructure Fund (Cayman), L.P., todos na qualidade de “initial borrowers”.

O instrumento financeiro utilizado denominado “Capital Call Finance” implica em uma modalidade de captação de empréstimo, sempre com prazo de pagamento de 1 ano e com compromisso obrigatório de aporte de capital dos acionistas no mesmo valor da captação antes do vencimento do empréstimo.

## b) Debentures não conversíveis

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2022, foi aprovada a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$400.000, sendo R\$275.000 serão alocadas na primeira série e R\$125.000 serão alocadas na segunda série, cada debenture com valor unitário de R\$1 (o mesmo em relação à quantidade das debentures), em conformidade com a Instrução CVM nº 476.

As debêntures foram emitidas em agosto de 2022 e terão prazo de vencimento de 12 meses, com vencimento em 12 de agosto de 2023, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 1,70% ao ano, base 252 Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures”), calculados de forma exponencial e cumulativa, “pro rata temporis”, por Dias Úteis decorridos, base 252 Dias Úteis, desde a Primeira Data de Subscrição e Integralização da Primeira Série ou a Primeira Data de Subscrição e Integralização da Segunda Série, conforme o caso, ou a última data de pagamento da Remuneração.

As debêntures possuem garantias reais, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, de:

- (i) Acionista alienará fiduciariamente em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, a totalidade das ações, presentes e futuras, de sua titularidade detidas e que venham a ser detidas pela Acionista no capital social da Emissora, incluindo todos os direitos e ativos relacionados a tais ações, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, celebrado entre a Emissora, a Acionista e o Agente Fiduciário (“Alienação Fiduciária de Ações” e “Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”, respectivamente).
- (ii) a Emissora, a Acionista e a Winity, conforme aplicável, cederão fiduciariamente em garantia em favor dos Debenturistas, representado pelo Agente Fiduciário, a totalidade dos (I) direitos creditórios de titularidade da Emissora e da Acionista, conforme aplicável, decorrentes dos Boletins de Subscrição Onerados, e a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora e da Acionista, conforme aplicável, decorrentes das Contas Vinculadas Aumento de Capital, na qual serão depositados.
  - (a) os valores oriundos de qualquer distribuição de capital efetivamente recebidos pela Acionista da Emissora e pela Emissora da Winity, incluindo, sem limitação, valores efetivamente recebidos a título de distribuições realizadas na forma de dividendos, reduções de capital, juros sobre capital próprio, resgate, recompra ou amortização de ações, ou cancelamento de adiantamento para futuros aumentos de capital social.
  - (b) todos os direitos creditórios decorrentes dos Boletins de Subscrição Onerados.
  - (c) todos os direitos creditórios de titularidade da Acionista e da Emissora decorrentes das Contas Vinculadas Aumento de Capital; e (II) direitos creditórios de titularidade da Winity decorrentes da Conta Vinculada Winity (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios” e em conjunto com Alienação Fiduciária de Ações, as “Garantias Reais”), nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças (“Contrato de Cessão Fiduciária”, e em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os “Contratos de Garantias Reais”).

As debêntures emitidas não possuem cláusula de repactuação.

Não há cláusulas restritivas (covenants) financeiros sobre o financiamento.

As principais cláusulas que constituem eventos de Inadimplemento que acarretam vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Debêntures:

- a) inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento.
- b) (i) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, da Acionista, da Winity e/ou da Winity II Telecom Ltda. (“Winity Telecom”, em conjunto com a Emissora, a Acionista e a Winity, as “Sociedades Winity”); (ii) pedido de autofalência formulado por qualquer uma das Sociedades Winity; (iii) pedido de falência de qualquer uma das Sociedades Winity e formulado por terceiros, não elidido; (iv) decretação de falência de qualquer uma das Sociedades Winity; (v) extinção, encerramento das atividades, liquidação ou dissolução de qualquer uma das Sociedades Winity; (vi) após devida regulamentação, requerimento judicial de insolvência do Pátria Infraestrutura IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP Pátria”) formulado por terceiros, nos termos do artigo 1.368-E do Código Civil; e/ou (vii) deliberação favorável em Assembleia Geral de Quotistas à liquidação do FIP Pátria.
- c) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora, pela Winity e/ou pela Acionista, das obrigações assumidas pela Emissora, pela Winity e/ou pela Acionista nesta Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantias Reais, conforme aplicável.
- d) questionamento judicial, por qualquer uma das Sociedades Winity, pelo FIP Pátria, suas controladas e/ou por qualquer coligada, conforme aplicável, de qualquer termo ou condição desta Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantias Reais e/ou da Estrutura de Aumento de Capital, ou de seus eventuais respectivos aditamentos, conforme aplicável.
- e) destinação dos recursos captados por meio da Emissão de forma diversa ao previsto na Cláusula 3 desta Escritura de Emissão.
- f) transformação do tipo societário da Emissora, da Winity e/ou da Acionista, nos termos do artigo 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.
- g) se a Emissora, a Winity e/ou a Acionista realizar qualquer distribuição e/ou pagamento aos acionistas, inclusive dividendo mínimo obrigatório, juros sobre capital próprio, juros e/ou qualquer outro recurso, incluindo por meio de redução de capital, recompra, resgate ou amortização de valores mobiliários.
- h) concessão ou pagamento de mútuos, exceto pelos mútuos concedidos (i) da Acionista para a Emissora; (ii) da Acionista para Winity; (iii) da Emissora para Winity; (iv) da Winity para a Winity T. Participações S.A.; ou (v) da Winity para a Winity Telecom, sendo certo que os mútuos referidos nos itens “iv” e “v” acima não poderão superar o montante individual ou agregado superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) (em conjunto, os “Mútuos Permitidos”).
- i) decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida ou obrigação financeira com instituições financeiras ou valores mobiliários perante o mercado de capitais da Emissora, da Winity, da Winity T. Participações S.A., da Winity Telecom e/ou da Acionista (ainda que na condição de garantidoras), no mercado local ou internacional, que representem montante individual ou agregado superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do Índice de Preços para o Consumidor Amplo (“IPCA”) no período.

- j) declaração, por decisão judicial ou arbitral, de invalidade, ineficácia, nulidade ou inexigibilidade total desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantias Reais e/ou de qualquer documento da Estrutura de Aumento de Capital, bem como de seus eventuais respectivos aditamentos, conforme aplicável desde que não revertida no prazo legal.
- k) cessão, venda, alienação, transferência e/ou qualquer forma de disposição voluntária de ativos da Emissora, da Winity e/ou da Acionista, (i) que representem montante individual ou agregado superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA; ou (ii) caso ocorra a deterioração de tais ativos, desde que os mesmos não sejam substituídos em 15 (quinze) dias.
- l) encerramento ou não manutenção, até a integral liquidação das Debêntures, da conta corrente nº 61.141-7, agência n.º 8541 do Itaú Unibanco S.A. (“Banco Depositário”), de titularidade da Acionista (“Conta Vinculada Aumento de Capital Acionista”), ou da conta corrente nº 60.950-2, agência n.º 8541 do Banco Depositário, (“Conta Vinculada Aumento de Capital Emissora” e, em conjunto com a Conta Vinculada Aumento de Capital Acionista, as “Contas Vinculadas Aumento de Capital”), de titularidade da Emissora que serão operadas nos termos do contrato de custódia de recursos financeiros a ser celebrado entre a Emissora, a Acionista, o Agente Fiduciário e o Banco Depositário, na qualidade de banco depositário (“Contrato de Contas Vinculadas Aumento de Capital”), exceto se em virtude da substituição do Banco Depositário, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Administração de Contas, sendo certo que nessa hipótese a Emissora e a Acionista deverão realizar todos os atos necessários à manutenção e regularização da Estrutura de Aumento de Capital em virtude da nomeação do novo banco depositário e das aberturas das novas contas vinculadas, conforme termos e condições constantes do Contrato de Contas Vinculadas Aumento de Capital, incluindo, mas não se limitando, (i) a celebração de novo contrato de custódia, (ii) realização de aditamento à presente Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantias Reais, conforme aplicável, (iii) realização de nova notificação ao FIP Pátria contendo instruções para que os pagamentos relativos ao Boletim de Subscrição Onerado Acionista sejam creditados e/ou depositados na nova conta vinculada da acionista; e (iv) rerratificação do boletim de subscrição objeto dos Aumentos de Capital.
- m) alteração do estatuto social da Emissora, da Acionista e/ou da Winity em relação às seguintes matérias: (i) cláusula de outorga de procuração; (ii) cláusula de distribuição de dividendos; (iii) cláusula de procedimento de liquidação da companhia e sócio remisso; ou (iv) objeto social da Emissora e/ou da Acionista, de forma a substituir ou a agregar às atuais atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente exercidas.

- n) (i) alteração ou modificação da composição do capital social da Emissora, da Acionista, da Winity e/ou da Winity Telecom, ou ocorrência de qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta do controle societário/acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Emissora, da Acionista, da Winity e/ou da Winity Telecom, que resulte (a) na perda pelo FIP Pátria da titularidade de 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Acionista; (b) na perda pela Acionista da titularidade direta de 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Emissora; e (c) na perda pela Emissora da titularidade direta de 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Winity Telecom, exceto pelo ingresso de coinvestidor na Emissora, na Acionista, na Winity e/ou na Winity Telecom (“Novo Acionista”) que fica expressamente aprovada nos termos desta Escritura de Emissão desde que nenhum aspecto da Estrutura de Aumento de Capital seja alterado até a integral liquidação das Debêntures, sendo certo que para fins do ingresso do Novo Acionista, será necessária a aprovação prévia dos Debenturistas, exceto se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, o resgate das Debêntures de que forem titulares, sendo aplicável o prêmio estabelecido na Cláusula 5.17.3 desta Escritura de Emissão.
- o) ocorrência de incorporação, incluindo incorporação de ações, fusão ou cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária da Emissora, da Winity e/ou da Acionista, exceto se previamente autorizado pelos Debenturistas.
- p) constituição de hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, gravame ou ônus (“Ônus”), sobre os ativos de titularidade da Emissora, da Acionista e/ou da Winity, exceto por Ônus constituídos (i) em decorrência de exigência legal ou determinação de autoridade competente, tais como tributários, comerciais ou outros similares que não impactem as Garantias Reais e a Estrutura de Aumento de Capital e desde que sejam (ii) observado a Cláusula 5.25 acima, no âmbito da contratação de financiamentos de longo prazo, com prazo superior a 5 (cinco) anos, pela Emissora ou pela Winity junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) ou a qualquer outro banco de fomento e/ou por meio de eventual oferta pública de valores mobiliários no mercado de capitais (“Financiamentos de Longo Prazo”) ou das cartas de fiança outorgadas em favor dos financiadores do Financiamento de Longo Prazo (“Fianças Longo Prazo”), sendo certo que as Garantias Reais constituídas em relação aos Boletins de Subscrição Onerados e a Alienação Fiduciária de Ações não serão objeto de nenhum Ônus no âmbito dos Financiamentos de Longo Prazo e/ou das Fianças Longo Prazo.
- q) se quaisquer das declarações prestadas pela Emissora, pela Winity e/ou pela Acionista nesta Escritura de Emissão e/ou em qualquer dos Contratos de Garantias Reais ou em quaisquer documentos relativos à Oferta, conforme aplicável, provarem-se falsas ou enganosas.
- r) decisão judicial emitida contra a Emissora, a Winity e/ou a Acionista, em razão de violação da legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil, assédio moral ou sexual, ao proveito criminoso de prostituição, à corrupção ou à crimes contra o meio ambiente, conforme definidos em lei.



- s) extinção das autorizações de serviços públicos de titularidade da Winity Telecom, para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP (conforme definido nas Autorizações) e para o Uso de Blocos de Radiofrequências (conforme definido nas Autorizações), nos termos do Edital Nº 1/2021 de Licitação Nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL (“Edital de Licitação”), do Termo de Autorização do Serviço Móvel Pessoal Nº 78/2021, Termo de Autorização do Serviço Móvel Nº 79/2021 e Termo de Autorização do Serviço Móvel Nº 80/2021 (em conjunto, os “Termos de Autorização – SMP”) e do Termo de Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências Associadas do Serviço Móvel – SMP Nº 81/2021, Termo de Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências Associadas do Serviço Móvel – SMP Nº 82/2021 e Termo de Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências Associadas do Serviço Móvel – SMP Nº 83/2021 (os “Termos de Outorga” e, em conjunto com os Termos de Autorização – SMP, as “Autorizações”), por qualquer motivo, inclusive por caducidade, decaimento, renúncia ou anulação das Autorizações, por meio de decisão administrativa final.

5.25.2. Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam vencimento antecipado não automático das obrigações decorrentes das Debêntures.

- a) Inadimplemento, pela Emissora, pela Winity e/ou pela Acionista, conforme aplicável, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Debêntures prevista nesta Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantias Reais ou em quaisquer documentos relativos à Oferta, não sanado no prazo de cura específico previsto para tal fim ou, na ausência deste, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento, sendo certo que tais prazos não são cumulativos.
- b) Inadimplemento de qualquer dívida ou obrigação financeira com instituições financeiras ou valores mobiliários perante o mercado de capitais da Emissora, da Winity, da Winity T. Participações S.A., da Winity Telecom e/ou da Acionista (ainda que na condição de garantidoras), no mercado local ou internacional, que representem montante individual ou agregado superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA no período, respeitados os prazos de cura previstos nos respectivos instrumentos ou, na ausência deste, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento.
- c) Decretação de vencimento antecipado ou inadimplemento de qualquer dívida ou obrigação financeira com instituições não financeiras da Emissora, da Winity, da Winity T. Participações S.A., da Winity Telecom e/ou da Acionista (ainda que na condição de garantidoras) no mercado local ou internacional, que representem montante individual ou agregado superior a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA no período.
- d) Protesto legítimo de títulos contra a Emissora, a Winity e/ou a Acionista que representem montante individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA no período, exceto se no prazo máximo de 3 (três) Dias Úteis contados da data de recebimento da notificação do protesto, a Emissora e/ou a Acionista, conforme o caso, comprovar ao Agente Fiduciário que referido protesto foi sustado ou cancelado.
- e) Declaração, por decisão judicial ou arbitral, de invalidade, ineficácia, nulidade ou inexigibilidade parcial desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantias Reais e/ou de qualquer documento da Estrutura de Aumento de Capital, bem como de seus eventuais respectivos aditamentos, conforme aplicável, e/ou de quaisquer de suas respectivas disposições, desde que não revertida no prazo legal.

- f) Descumprimento, pela Emissora, pela Winity e/ou pela Acionista, de qualquer sentença judicial ou decisão arbitral, proferida contra a Emissora, contra a Winity e/ou contra a Acionista, que cause um Efeito Adverso Relevante.
- g) Alteração do estatuto social da Emissora, da Acionista e/ou da Winity em relação às cláusulas que possam afetar o cumprimento das obrigações da Emissora, da Acionista e/ou da Winity no âmbito das Debêntures, das Garantias Reais ou da Estrutura de Aumento de Capital.
- h) Decisão administrativa emitida contra a Emissora, a Winity e/ou a Acionista, em razão de violação da legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil, assédio moral ou sexual, ao proveito criminoso de prostituição, à corrupção ou à crimes contra o meio ambiente, conforme definidos em lei.
- i) (i) destruição ou perda, de qualquer forma, a qualquer tempo, de ativos da Emissora, da Winity e/ou da Acionista em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA no período, desde que o(s) ativo(s) não esteja(m) segurado(s); ou (ii) desapropriação, confisco, arresto, sequestro, penhora, expropriação, nacionalização ou outra medida de qualquer entidade governamental ou judiciária que resulte na perda, pela Emissora, pela Winity e/ou pela Acionista de propriedade e/ou posse direta ou indireta de ativos da Emissora, da Winity e/ou da Acionista, conforme aplicável, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA no período, não sanado ou revertido dentro de até 30 (trinta) dias.
- j) Não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, intervenção, suspensão ou extinção das autorizações, subvenções, dispensas e/ou protocolos de requerimento de alvarás ou licenças (incluindo ambientais) da Emissora, da Winity e/ou da Acionista, exceto (i) por aquelas cuja ausência não cause um Efeito Adverso Relevante; (ii) por aquelas que estiverem em processo regular de renovação, desde que o pedido de tal renovação seja protocolado dentro do prazo legal aplicável; ou (iii) por aquelas que estejam sendo contestadas de boa-fé pela Emissora, pela Winity e/ou pela Acionista por meio de procedimentos judiciais ou administrativos, desde que para tais questionamentos tenham sido obtidos efeitos suspensivos.
- k) Se quaisquer das declarações ou informações prestadas pela Emissora, pela Winity e/ou pela Acionista nesta Escritura de Emissão e/ou em qualquer dos Contratos de Garantias Reais ou em quaisquer documentos relativos à Oferta, conforme aplicável, revelarem-se materialmente imprecisas, incompletas ou inconsistentes.
- l) Contratação, pela Emissora, pela Acionista e/ou pela Winity, na qualidade de devedora ou garantidora, com quaisquer terceiros, incluindo com partes relacionadas, assim entendidas quaisquer sociedades e/ou entidades direta ou indiretamente controladas pelo FIP Pátria, de empréstimos, mútuos, financiamentos, adiantamentos de recursos, “supplier financing”, “hedge”, ou qualquer outra forma de operação de crédito, operação financeira e/ou operação de mercado de capitais, local ou internacional, inclusive mediante prestação de garantia fidejussória e/ou real e concessão de preferência a outros créditos, exceto (i) pelo Financiamento de Longo Prazo; (ii) pelas Fianças de Longo Prazo; e (iii) pelos Mútuos Permitidos.

- m) Contratação, pela Emissora, pela Winity e/ou pela Acionista, de quaisquer operações não financeiras com suas partes relacionadas, assim entendidas quaisquer sociedades e/ou entidades direta ou indiretamente controladas pelo FIP Pátria, no montante individual ou agregado superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA no período, exceto pela (i) contratação de serviços compartilhados de cunho estratégico relacionados à formação de políticas e orientações gerais com partes relacionadas, desde que em valor não superior ao montante individual ou agregado de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por ano ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA no período; ou (ii) contratação de compartilhamento de torres relacionadas à infraestrutura de cobertura de estradas e outras localidades para suporte às telecomunicações.
- n) Concessão a terceiros, pela Emissora, pela Winity e/ou pela Acionista, de mútuos, empréstimos, adiantamentos ou qualquer outra modalidade de crédito e/ou garantia, por qualquer meio, exceto (i) pelos Mútuos Permitidos, e/ou (ii) garantias no âmbito do Financiamento de Longo Prazo ou das Fianças Longo Prazo.
- o) Caso os direitos de crédito decorrentes de boletins de subscrição assinados em razão de quaisquer novos aumentos de capital da Emissora e/ou da Acionista, inclusive aqueles decorrentes dos boletins de subscrição não onerados previstos nas AGEs Aumento de Capital (“Boletins de Subscrição Não Onerados”), sejam onerados, pela Emissora e/ou pela Acionista, conforme o caso, em favor de terceiros, ou caso seja outorgada procuração a quaisquer terceiros para cobrança ou chamada de capital de quaisquer dos referidos boletins de subscrição.
- p) Realização de outros investimentos, ou assunção de novos compromissos de investimento, pela Emissora, pela Acionista e/ou pela Winity, além dos investimentos necessários ao curso ordinário de seus negócios e que não impactem a capacidade da Emissora, da Acionista ou da Winity cumprirem as obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantias Reais ou na Estrutura de Aumento de Capital.
- q) (i) caso o FIP Pátria deixe de integralizar o aumento de capital social conforme aprovado na assembleia geral de acionistas da Acionista realizada em 25 de julho de 2022, conforme rerratificada em 11 de agosto de 2022 (“AGE Aumento de Capital da Acionista”), nos termos previstos no boletim de subscrição no valor de R\$470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de reais) (“Boletim de Subscrição Onerado da Acionista”); e (ii) caso a Acionista deixe de integralizar o aumento de capital social conforme aprovado na assembleia geral de acionistas da Emissora realizada em 25 de julho de 2022, conforme rerratificada em 11 de agosto de 2022 (“AGE Aumento de Capital da Emissora” e, em conjunto com as AGE Aumento de Capital da Acionista, as “AGE Aumento de Capital”), nos termos previstos no boletim de subscrição no valor de R\$470.000.000,00 (quatrocentos e setenta milhões de reais) (“Boletim de Subscrição Onerado da Emissora”, e em conjunto com o Boletim de Subscrição Onerado da Acionista, os “Boletins de Subscrição Onerados”).

- r) Alteração, revogação ou extinção da procuração outorgada pela Emissora ao Agente Fiduciário em relação à integralização do capital social subscrito da Emissora, nos termos da AGE Aumento de Capital da Emissora e do Boletim de Subscrição Onerado da Emissora (“Procuração de Aumento de Capital da Emissora”), ou da procuração outorgada pela Acionista ao Agente Fiduciário em relação à integralização do capital social subscrito da Acionista, nos termos da AGE Aumento de Capital da Acionista e do Boletim de Subscrição Onerado da Acionista (“Procuração de Aumento de Capital da Acionista” e, em conjunto com a Procuração de Aumento de Capital da Emissora, as “Procurações de Aumento de Capital”, em conjunto com as AGE Aumento de Capital e os Boletins de Subscrição Onerados, a “Estrutura de Aumento de Capital”), ou dos demais instrumentos da Estrutura de Aumento de Capital; bem como a não renovação tempestiva de qualquer das Procurações de Aumento de Capital pelos prazos máximos previstos nos estatutos sociais da Emissora e/ou da Acionista, conforme aplicável, exceto se com a prévia e expressa anuência de Debenturistas.
- s) Outorga de qualquer procuração pela Emissora ou pela Acionista a terceiros com a mesma finalidade das respectivas Procurações de Aumento de Capital com relação aos respectivos Boletins de Subscrição Onerados, exceto em razão da renovação das Procurações de Aumento de Capital já outorgadas em favor do Agente Fiduciário no âmbito desta Emissão.
- t) (1) realização de qualquer integralização do capital social da Emissora sob o Boletim de Subscrição Onerado da Emissora, que viole os termos ali previstos, ou que seja efetuado em conta diversa da Conta Vinculada Aumento de Capital Emissora; ou (2) realização de qualquer integralização do capital social da Acionista sob o Boletim de Subscrição Onerado da Acionista, que viole os termos ali previstos, ou que seja efetuado em conta diversa da Conta Vinculada Aumento de Capital Acionista.
- u) Caso, em qualquer data trimestral de entrega de ITR (conforme definido abaixo) do FIP Pátria ao Agente Fiduciário, nos termos do item “ii” da Cláusula 6.1 abaixo, seja verificado que a diferença entre os valores constantes nas linhas do ITR referentes ao valor total do capital subscrito e ao valor total do capital integralizado do FIP Pátria é inferior ao montante ainda não integralizado do Boletim de Subscrição Onerado Acionista, exceto se referido déficit for comprovadamente remediado em um prazo de 60 (sessenta) dias por meio de nova oferta de quotas pelo FIP Pátria.
- v) Ocorrência do disposto no artigo 333 e no inciso I, do artigo 1.425 do Código Civil, desde que não ocorra o reforço das garantias nos termos dos Contratos de Garantias Reais.
- w) Não obtenção, pela Winity, de todas e quaisquer aprovações, incluindo, mas não se limitando, as aprovações junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e à Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), por meio de decisão final, necessárias à plena validade e eficácia dos contratos âncoras celebrados com operadoras de telecomunicações (“Contratos Âncoras”).

- x) Caso, em relação aos Contratos Âncoras, ocorra: (i) sua extinção ou término, sob qualquer forma, exceto pelo término por decurso de sua vigência ou cumprimento integral do objeto contratual de acordo com seus termos; ou (ii) qualquer inadimplemento que caracterize o término do referido Contrato Âncora por qualquer das partes, respeitados eventuais prazos de cura do respectivo Contrato Âncora; ou (iii) declaração por qualquer autoridade governamental ou em juízo arbitral ou judicial de sua revogação, nulidade ou perda de eficácia, em relação a totalidade de qualquer Contrato Âncora ou qualquer de suas disposições que possam inviabilizar a continuidade do objeto de qualquer Contrato Âncora; ou (iv) cessão ou transferência de quaisquer direitos ou obrigações da Winity ou cessão ou transferência de obrigações das contrapartes da Winity no respectivo Contrato Âncora, exceto pelos direitos da Winity cedidos no âmbito dos Financiamentos de Longo Prazo ou das Fiança Longo Prazo.
- y) Não cumprimento, pela Winity Telecom, de todas e quaisquer obrigações, pecuniárias em relação aos Termos de Outorga, ou quaisquer obrigações não pecuniárias que acarretem o início do processo de perda dos Termos de Outorga.

#### Mutação dos empréstimos e financiamentos

Descrição	Consolidado							31/12/2022
	31/12/2021	Saldo Proveniente de capitalização - Captação (1)	Saldo Proveniente de capitalização - Juros e Atualização (1)	Captação	Juros e atualização monetária	Amortização - Principal	Amortização - Juros	
Banco Santander	-	246.000	13.628	62.800	16.209	(246.000)	(24.693)	67.944
Banco Itau	-	-	-	125.000	6.762	-	-	131.762
Banco Votorantim	-	-	-	150.000	8.114	-	-	158.114
Total	-	246.000	13.628	337.800	31.085	(246.000)	(24.693)	357.820

- (1) Saldo proveniente de capitalização refere-se à integralização da empresa Winity Participações S.A, que foi registrada na rubrica “transações com sócios”, conforme informado na Nota Explicativa 16 (item “Transação com Sócios”).

#### 13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

	Controladora	Consolidado
	31.12.2022	31.12.2022
Provisão de bônus	-	6.110
Férias	-	1.478
IRRF sobre folha a recolher	-	442
INSS sobre ferias	-	426
INSS a recolher	-	393
FGTS a recolher	-	132
FGTS sobre ferias	-	118
	-	9.100

## 14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>Controladora</u> <u>31.12.2022</u>	<u>Consolidado</u> <u>31.12.2022</u>
ISS retido a recolher	-	1.733
INSS retido a recolher	-	209
CSRF a recolher	-	164
COFINS a recolher	-	110
IRPF a recolher	-	77
PIS a recolher	-	24
PIS/COFINS/CSLL retidos a recolher	-	11
	<u>-</u>	<u>2.329</u>

## 15. OUTORGA A PAGAR

Circulante

	<u>Controladora</u> <u>31.12.2022</u>	<u>Consolidado</u> <u>31.12.2022</u>
Saldo proveniente de capitalização	-	61.673
Juros apropriados	-	6.022
Amortização	-	(67.695)
Transferência de saldo para circulante	-	-
Transferência de saldo para circulante	-	67.101
Outorga a pagar	<u>-</u>	<u>67.101</u>

Não Circulante

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldo proveniente de capitalização (1)	-	1.110.117
Juros apropriados	-	97.704
Transferência de saldo para circulante	-	(67.101)
Outorga a pagar	<u>-</u>	<u>1.140.720</u>

- (1) Saldo proveniente de capitalização refere-se à integralização da empresa Winity Participações S.A, que foi registrada na rubrica “transações com sócios”, conforme informado na Nota Explicativa 16 (item “Transação com Sócios”).

## 16. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Circulante	Controladora	Consolidado
	31.12.2022	31.12.2022
Aluguel arrendamento	-	2.411
	-	2.411
	-	2.411
Não Circulante	Controladora	Consolidado
	31.12.2022	31.12.2022
Aluguel arrendamento	-	39.744
Perda estimada em investimentos	183.361	-
	183.361	39.744
	183.361	39.744

## 17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## a) Capital social Subscrito

A Companhia possui capital integralizado no valor de R\$279.221. O capital da Companhia é representado por 279.220.489 ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A Companhia por deliberação da Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucro existentes.

A reserva legal segue o critério estabelecido no artigo 193 da lei 6.404/76.

Em 15 de junho de 2022 conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento do capital social para R\$279.221 mediante emissão de 279.220.489 novas ações.

A composição do capital social integralizado é como se segue:

## Controladora

	Ano		
Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.	2022	0,40	100%
Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.	2022	<u>279.220</u>	100%
	Total	<u>279.221</u>	

## b) Capital Social Integralizado e a Integralizar

A Companhia possui capital subscrito no valor de R\$1.035.000. O capital da Companhia é representado por 1.314.220.889 ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 25 de julho de 2022 conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$1.035.000, mediante a subscrição privada de novas ações no valor de R\$1,00, fixado, sem diluição injustificada, com base no artigo 170, inciso II, da Lei das S.A.

	<u>Capital Subscrito</u>	<u>Capital a Integralizar</u>
Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.	1.011.500	-
Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.	-	1.035.000
<b>Total</b>		<u><u>23.500</u></u>

c) Transações com sócios

Em 15 de junho de 2022 a Companhia realizou a avaliação a valor justo da Winity Participações S.A, cujas ações são detidas pelo Pátria S.A IV – Fundo de investimentos em Participações Multiestratégias com data-base 31 de abril de 2022.

Em 15 de julho de 2022, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, aprovação do respectivo laudo de avaliação e aprovação do aumento de capital da Companhia. A

diferença produzida pela avaliação a valor justo das ações da Winity Participações S.A aplicadas na integralização de capital da Companhia foi registrada, em seu Patrimônio Líquido, como transação de capital entre sócios, no montante de R\$331.084 (conforme laudo de valor justo da Winity Participações S.A de R\$279.220 somado ao Patrimônio Líquido da mesma em maio de 2022 no valor de R\$78.757).

A transferência do direito de subscrição de novas ações na subsidiária ocorreu como pagamento pelo aumento de capital do pelo Pátria S.A IV – Fundo de investimentos em Participações Multiestratégias.

d) Transação com sócios

Em 20 de dezembro de 2022 foi realizado o termo de adiantamento para futuro aumento de capital entre Winity T. Participações S.A e Winity II Telecom Ltda, por meio de transferência no valor de R\$60.000 a título de AFAC efetuado entre as empresas.

Entre a data de assinatura do Termo, até a data da capitalização, os valores correspondentes ao AFAC não estarão sujeitos a juros remuneratórios, correção monetária ou qualquer outro tipo de remuneração.

18. RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS

As receitas correspondem, substancialmente à locação de infraestrutura passiva e outras soluções e estão apresentadas líquidas dos tributos, descontos e devoluções, incidentes sobre elas.



As receitas de locação estão sujeitas basicamente aos seguintes tributos indiretos: PIS e COFINS.

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2022</u>
RECEITA BRUTA DE LOCAÇÃO DE AREA EM ESTRUTURAS		
Locatário Âncora	-	1.809
Receita com Partes Relacionadas	-	718
Receita de Cessão de Uso	-	9.507
Locação de Site	-	329
(-) Deduções da receita bruta	-	(369)
(-) PIS	-	(170)
(-) COFINS	-	(807)
(-) IRPJ e CSLL s/ vendas	-	(117)
RECEITAS LIQUIDAS	<u>-</u>	<u>10.900</u>

#### 19. CUSTOS

Composição:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2022</u>
Manutenção periódica	-	245
Manutenção corretiva	-	150
Despesa com seguros	-	128
Depreciação e amortização	-	4.316
Total	<u>-</u>	<u>4.840</u>

#### 20. INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

A Companhia apresenta as demonstrações do resultado utilizando uma classificação da despesa com base na sua função. Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, as informações sobre a natureza dessas despesas estão apresentadas a seguir:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2022</u>
Despesas com Pessoal	-	18.992
Consultoria, Auditoria e Serviços prestados por terceiros	35	9.840
Despesas com Ocupação	-	337
Serviços de Informática e Licenças de Uso de Software	-	555
Despesas com Viagens e Estadia	-	826
Depreciação e Amortização	-	35.727
Outras Despesas Gerais e Administrativas	-	1.354
Resultado de Equivalência Patrimonial	181.404	-
	<u>181.439</u>	<u>67.631</u>

## 21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

## a) Considerações gerais

Em 31 de dezembro de 2022, os instrumentos financeiros estão representados substancialmente por:

	<u>Controladora</u> <u>31.12.2022</u>	<u>Consolidado</u> <u>31.12.2022</u>
Ativos financeiros -Custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	6.700	24.869
Contas a receber	-	11.089
Partes Relacionadas	-	135
Total	6.700	36.093
Passivos financeiros – Custo amortizado:		
Fornecedores	-	8.106
Empréstimos e financiamentos	-	357.820
Partes Relacionadas	-	5.334
Outorga a pagar	-	1.207.821
Outras contas a pagar	<u>260.161</u>	<u>42.155</u>
Total	<u><u>260.161</u></u>	<u><u>1.621.236</u></u>

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46.

## b) Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das obrigações e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo capital de seus acionistas e empréstimos com terceiros.

Em 2022, a estrutura de capital foi basicamente fundamentada sobre empréstimos na modalidade Capital Call Finance e Debentures não conversíveis através do Banco Santander S.A, Votorantim e Itaú Unibanco.

A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento externo sobre o capital.

## c) Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui e segue política de gerenciamento de riscos, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito e a qualidade do “rating” das contrapartes.

São responsabilidades da Administração o exame e a revisão das informações relacionadas com o gerenciamento de riscos, incluindo políticas significativas e procedimentos e práticas aplicados no gerenciamento de risco.

## d) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações.

O fluxo de caixa previsto para o ano seguinte é realizado no exercício do orçamento e o gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado mensalmente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

## 22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apresentou Imposto de Renda ou Contribuição Social a pagar por ter apresentado prejuízo fiscal no ano de 2022. O saldo de prejuízo fiscal é de R\$36. A Companhia não reconheceu crédito tributário diferido, pois ainda não apresenta operação com resultados tributáveis. Nova análise será realizada no ano de 2023.

## 23. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2022</u>
Despesas financeiras:		
Juros (1)	-	(6.390)
Despesas bancárias	-	(382)
Outras despesas financeiras (2)	-	(115.988)
Total	-	(122.760)
Receitas financeiras:		
Rendimentos sobre operações financeiras	-	2.891
Total	<u>-</u>	<u>2.891</u>

(1) Valor referente juros sobre empréstimos captados no grupo Winity em 2022, conforme Nota Explicativa 14.

(2) Valores referente Juros sobre outorga e debentures captadas em 2022, conforme nota Explicativa nº 14.

## 24. SEGUROS

As modalidades de seguros contratados pela Companhia referem-se principalmente a Responsabilidade Civil Geral, seguro do escritório administrativo e seguros firmados para garantias contratuais com clientes e referentes ao leilão 5G.

Seguradora	Corretora	Companhia segurada	Objeto	Valor de cobertura	Vigência
Junto Seguros	Marsh	Winity II Telecom Ltda	Seguro garantia - Performance Bond	R\$ 54.857	29/11/2021 à 30/11/2023
Junto Seguros	Marsh	Winity SPE S.A	Financeiro (Inadimplência)	R\$ 360	17/01/2023 à 17/01/2024
Tokio Marine	Marsh	Winity Investimentos S.A	Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores - D&O	R\$ 10.000	15/01/2023 à 15/01/2024
Mitsui Sumitomo	Marsh	Winity SPE S.A	MS Empresa - Corporate	R\$ 2.179	04/12/2023 à 04/12/2023

#### 24. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Os investimentos necessários ao cumprimento das obrigações junto à ANATEL estão no âmbito do acordo Transação Telefônica e eles serão atendimentos através dos contratos de “Ran Sharing” e “Roaming” pelas empresas Winity II Telecom Ltda e Winity SPE S.A.

Em relação a distribuição das debentures emitidas pela Winity Participações S.A, acionista subscreveu R\$470.000 em um boletim de subscrição onerado aos debenturistas.

#### 25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 13 de março de 2023, houve a aprovação pela Agência Reguladora (“ANATEL”), resolve anuir previamente sobre a operação societária referente a transferência do controle direto da Winity II Telecom Ltda para a Winity T. Participações S.A.

---